



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO – MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

PORTARIA nº. 017 / 2022

Decreta recesso e suspende o expediente no âmbito da Câmara Municipal de Berilo entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2022.

A Sra. Sueli Dias Pereira Machado, Presidente da Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o encerramento da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Berilo no dia 21 de dezembro do corrente ano, nos termos do art. 94, I, do Novo Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO que diversas instituições públicas adotaram a suspensão de seus expedientes entre os dias 26 e 30 de dezembro, como meio de contenção de despesas; face às datas comemorativas de final de ano;

CONSIDERANDO que a racionalização do funcionamento externo da Câmara Municipal já é adotado por esta Casa de Leis desde legislaturas anteriores nesta época do ano, tendo-se proporcionado economia ao erário sem comprometimento da eficiência ao atendimento dos administrados e das funções do Legislativo;

CONSIDERANDO, finalmente, o teor do Decreto Municipal nº 073/2022, que estabelece recesso nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional de Berilo (MG) entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido recesso, com suspensão do expediente, nas dependências da Câmara Municipal de Berilo (MG) entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Em razão do quanto estabelecido nesta portaria, fica suspenso o atendimento ao público pelo prazo especificado neste artigo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Berilo/MG, em 26 de dezembro de 2022.


Sueli Dias Pereira Machado
Presidente da Câmara